



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



ATA DE REVISÃO DE PREÇOS

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2021/FME-CPL; PREGÃO ELETRÔNICO 144/2021/SRP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ - ATA DE REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATUAIS EM DECORRENCIA DE VARIAÇÃO DO MERCADO.

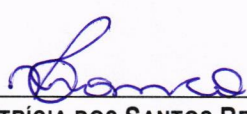
Às 09h:30min (nove e trinta) horas do dia 20 (vinte) de setembro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Equipe de Pregão na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, bem como as empresas **AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA** inscrita no CNPJ: 18.998.901/0001-80, signatária dos contratos nº 20221841; E a empresa **AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA** inscrita no CNPJ: 12.239.495/0001-95, signatária dos contratos nº 20225090 e 20221092, para revisão dos preços dos referidos contratos, considerando a oscilação negativa dos preços dos combustíveis, de antemão foi informado a empresa que a revisão dos preços atenderá o interesse público e ainda os princípios de economicidade, julgamento objetivo e legalidade, tornando impreterível a revisão dos preços e senão logra-se êxito na revisão seria feita nova licitação em busca de valores que se adequassem de acordo com o preço atual de mercado, os representantes das empresas esclareceu que os preços poderiam ser reduzidos, contudo, a contratada esclareceu que o prazo de pagamento da administração estava demasiadamente longo, além do estabelecido no edital de licitação, prejudicando o seu fluxo de caixa e consequente recompra de combustível junto aos fornecedores, impactando diretamente na redução dos valores, mediante os argumentos apresentados pela contratada, foi esclarecido que independentemente da forma de pagamento os preços deveriam ser renegociados, uma vez que a regra de pagamento é comum na administração pública e privada, não havendo o que questionar nesse ponto, considerando ainda que a administração realiza aquisições constantes e em grandes quantidades, ainda, devido a inconstâncias dos valores, não seria prudente realizar pagamentos com base no valor registrado no contrato e, desta forma, após a presente negociação, com lavratura de termo aditivo, aprovação da procuradoria geral do município, aprovação da controladoria geral interna do município e chancela final da autoridade superior, seria efetivamente realizado o pagamento referente as medições em atraso, ato contínuo, ficou acordado a redução do valores do item "gasolina comum", passando o valor de R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) para as medições a partir do mês de setembro, e o item "Diesel s-10" passando o valor de R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos) para o valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) para as medições a partir do mês de setembro, o valor será de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), podendo o citado valor oscilar de forma positiva ou negativa, mediante a futura e eventual flutuação de mercado, momento em que as partes se reunirão novamente para nova negociação de valores, frisando que os valores serão reajustados mediante termo aditivo contratual, realizando a primeira redução e posteriormente a segunda, desta feita, encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes e fará parte dos autos processuais.



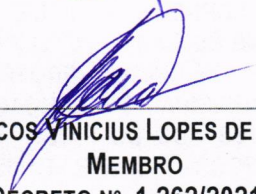
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



DOUGLAS FERREIRA SANTANA
PRESIDENTE CPL
DECRETO Nº. 1.262/2021



PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
MEMBRO
DECRETO Nº. 1.262/2021

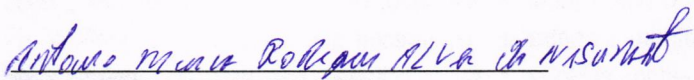


MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA
MEMBRO
DECRETO Nº. 1.262/2021

PARTICIPANTE(S):



AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA



AUTO NOVO HORIZONTE LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225090

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.239.495/0001-95, estabelecida à Av. Weine Cavalcante, s/n Quadra 59 It 01 e 02, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LAURILENE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, residente em Canaã dos Carajás-PA, portador do(a) CPF 693.888.902-30, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo Licitatório 315/2021/FME, Pregão Eletrônico 144/2021-SRP determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor do item “Gasolina Comum” passando de R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
030761	GASOLINA COMUM		R\$ 7,54	R\$ 6,05	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:_____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, ____ de ____ de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA
CNPJ 18.998.901/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MINUTA DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221092

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.239.495/0001-95, estabelecida à Av. Weine Cavalcante, s/n Quadra 59 It 01 e 02, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LAURILENE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, residente em Canaã dos Carajás-PA, portador do(a) CPF 693.888.902-30, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo Licitatório 315/2021/FME, Pregão Eletrônico 144/2021-SRP determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor do item “Gasolina Comum” passando de R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
030761	GASOLINA COMUM		R\$ 7,54	R\$ 6,05	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:_____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, ____ de ____ de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA
CNPJ 18.998.901/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MINUTA DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221841

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.998.901/0001-80, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE, S/N, QUADRA 01 LOTE 01 E 02, J. DAS PALMEIRA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FABIENE MARIA DA SILVA, residente na AV. DOS PIONEIROS, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 866.176.132-87, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo Licitatório 315/2021/FME, Pregão Eletrônico 144/2021-SRP determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor do item “Diesel S-10” passando de R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
030761	DIESEL S-10		R\$ 8,46	R\$ 7,60	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:_____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, ____ de ____ de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA
CNPJ 18.998.901/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



ERRATA DA ATA DE REVISÃO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ONDE ERA:

"(...) bem como as empresas AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA inscrita no CNPJ: 18.998.901/0001-80, signatária dos contratos nº 20221841; E a empresa AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA inscrita no CNPJ: 12.239.495/0001-95, signatária dos contratos nº 20225090 e 20221092(...)"

PASSA SER:

"(...)bem como as empresas AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA inscrita no CNPJ: 18.998.901/0001-80, signatária dos contratos nº 20221841; E a empresa AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA inscrita no CNPJ: 12.239.495/0001-95, signatária do contrato nº 20225090 (...)"

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 27 de Outubro de 2022.

Sonarya de Sousa Ferreira